



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 061/2026**

DATA: 22 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sr<sup>a</sup>. **Maria Clara Lisboa** servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horaria 40 horas, matrícula nº 216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde **014.01.2025**, até **01/03/2026**, de acordo com Perícia Médica.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2026.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Igor Belusso Casagrande**  
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.